



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DO ANTONIO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 63.189.138/0001-09 PRAÇA NOSSA
SENHORA DAS GRAÇAS, S/N, CENTRO. CEP: 46.220-000 FONE:
(77) 3470 – 2094. RIO DO ANTONIO – BAHIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 / 2024

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Rio do Antônio relativas ao Exercício de 2020, e dá outras providências.

Considerando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, no Processo TCM nº 10142e21, que opinou pela rejeição, porque irregulares, as contas da Prefeitura Municipal de Rio do Antônio do Exercício Financeiro de 2020.

Considerando o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira no sentido de que as Contas do Exercício de 2020, do Município de Rio do Antônio, sob responsabilidade de José Souza Alves, devem ser aprovadas, posto que regulares.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, conforme Art. 44, V, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Rio do Antônio relativas ao Exercício de 2020, sob responsabilidade de José Souza Alves.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 20 de junho de 2024.

Salvador Matos da Silva

Salvador Matos da Silva

Presidente

Humberto Luis R. Machado

Humberto Luis Machado Rodrigues

Relator

Ivani Neves Santos

Ivani Neves dos Santos

Membro